



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

INDICAÇÃO Nº 1381/2025

03 de dezembro de 2025.

A Câmara Municipal de Itabaiana, por conduto da Vereador José Amâncio de Oliveira Leite Lima em atenção ao art. 100 do Regimento Interno, apresenta a seguinte indicação:

Indica à **Prefeitura Municipal de Itabaiana** a necessidade da **construção de vestiários e banheiros na quadra de areia do Povoado Mangabeira**, atendendo às demandas estruturais do espaço e garantindo melhores condições de uso para a comunidade.

JUSTIFICATIVA

A quadra de areia do Povoado Mangabeira é um dos principais pontos de lazer, prática esportiva e convivência social da comunidade local, sendo utilizada diariamente por moradores de diversas faixas etárias. O espaço se consolidou como referência para atividades esportivas, torneios, eventos comunitários e encontros recreativos, reforçando seu papel no fortalecimento dos vínculos sociais e na promoção da saúde. No entanto, apesar de sua importância, o local ainda carece de infraestrutura básica essencial, como **banheiros e vestiários**, que são indispensáveis para assegurar dignidade e conforto aos usuários.

A ausência desses equipamentos impõe limitações ao uso pleno da quadra, dificultando a realização de eventos, impossibilitando que atletas guardem seus pertences com segurança e obrigando os frequentadores a deslocarem-se para outros locais quando necessitam utilizar sanitários. Essa situação afeta principalmente crianças, idosos e mulheres, que enfrentam maior vulnerabilidade diante da falta de estrutura. A instalação de vestiários proporcionará melhores condições para troca de roupas, higiene e preparação dos praticantes das atividades esportivas, enquanto os banheiros garantirão um ambiente saudável, limpo e adequado para o uso coletivo.

É reconhecido pelo Ministério da Saúde e pelo Conselho Nacional do Esporte que espaços esportivos bem estruturados ampliam a adesão da população às práticas físicas, contribuem para a redução do sedentarismo e promovem saúde física e mental. Além disso, a disponibilização de infraestrutura adequada fortalece a política municipal de esporte e lazer, valorizando os equipamentos públicos rurais e assegurando condições dignas aos moradores do Povoado Mangabeira.

Diante do exposto, a construção de **banheiros e vestiários** é uma medida urgente, necessária e com grande impacto social, garantindo o pleno funcionamento da quadra, ampliando a participação da comunidade e oferecendo dignidade aos seus frequentadores.

Itabaiana (SE), 03 de dezembro de 2025.


José Amâncio de Oliveira Leite Lima
Vereador CM-Itabaiana
PP

03/12/2025
Agência Legislativa
Câmara Municipal de Itabaiana
Mat. 311